Limine

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de dezembro de 2021, às 11:00 horas, realizada de forma remota considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício Circular nº 06/2020/CVM/SIN, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 26 de março de 2020.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356").

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presente os representantes: (i) dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo em circulação ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas; (ii) da Administradora; e, (iii) da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, Conjunto 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretário: Víviam Lima.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: O cotista do Fundo, sem quaisquer ressalvas, aprovou:

a) A 2ª (segunda) Emissão, pelo Fundo, da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem distribuídas na forma de oferta pública com esforços restritos, conforme Suplemento anexo ("Anexo I");

b) A 2ª (segunda) Emissão, pelo Fundo, das Cotas Subordinadas Mezanino I, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem distribuídas na forma de oferta pública com esforços restritos, conforme Suplemento anexo ("Anexo II"); e,

c) A 2ª (segunda) Emissão, pelo Fundo, das Cotas Subordinadas Juniores, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem distribuídas na forma de oferta pública com esforços restritos, conforme Suplemento anexo ("Anexo III").

6. ENCERRAMENTO: Por fim, o Cotista presente nesta assembleia: (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta Assembleia, conforme os termos do art. 30 da ICVM nº 356; e (iii) declara que a presente Ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta Ata.

Os termos constantes desta Ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente Ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

Limine

ANEXO I – SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO FUNDO SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL CNPJ nº 26.000.055/0001-95

A Oferta da 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores ("2ª Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores") do SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ("Fundo"), a serem emitidas nos termos Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: A 2ª Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores será objeto de distribuição pública com esforços restritos (Instrução CVM nº 476).
b) Data de emissão: Será a data em que ocorrer a integralização de Cotas.
c) Quantidade de Cotas da 2ª Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores: Até 40.000 (quarenta mil) Cotas.
d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo Dia Útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
f) Prazo de colocação: Nos termos da Instrução CVM nº 476.
g) Prazo de duração: 12 (doze) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.
h) Amortizações: Não haverá amortização intermediária, o pagamento do principal + juros ocorrerá na data do resgate. **i) Resgate:** No 12º (décimo segundo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 2ª Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores.
j) Rentabilidade alvo: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 3% a.a. (três por cento ao ano).
k) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: O saldo não colocado poderá ser cancelado.
l) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

_____

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Limine

ANEXO II – SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I DO FUNDO SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95

A Oferta da 2ª (segunda) Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I ("2ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I") do SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ("Fundo"), a serem emitidas nos termos do Regulamento do Fundo, terão as seguintes características:

a) Forma de colocação: A 2ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização, nos termos do inciso III, do Artigo 9º da Instrução CVM nº 476.

b) Data de emissão: Será a data em que ocorrer a integralização de Cotas.

c) Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino I: Até 37.647 Cotas.

d) Valor unitário da Cota: O valor da Cota e a data da aplicação serão o dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo. O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento.

e) Valor total da oferta: R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário das Cotas objeto desta oferta nesta data, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.

f) Prazo de colocação: Nos termos da Instrução CVM nº 476.

g) Prazo de duração: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da 1ª Emissão de Cotas.

h) Amortizações: Não haverá amortização intermediária, o pagamento do principal + juros ocorrerá na data do resgate.

i) Resgate: No 36º (trigésimo sexto) mês, a contar da primeira integralização da 1ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 1ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I.

j) Rentabilidade alvo: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 4% a.a. (quatro por cento ao ano).

k) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: O saldo não colocado poderá ser cancelado.

l) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo.

m) Cotas Subordinadas Mezanino I: São aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

_____

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Limine

ANEXO III – SUPLEMENTO DA OFERTA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DO FUNDO SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL CNPJ nº 31.006.211/0001-65

A Oferta da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Juniores ("Cotas Subordinadas Juniores") do SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ("Fundo"), a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a)Forma de colocação: As Cotas Subordinadas Juniores serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização, nos termos do inciso III, do Artigo 9º da Instrução CVM nº 476.

b) Data de emissão: Será a data em que ocorrer a integralização de Cotas.

c) Quantidade de Cotas Subordinadas Juniores: 34.527 Cotas.

d) Valor unitário da Cota: O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

e) Valor total da oferta: R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.

f) Prazo de colocação: Nos termos da Instrução CVM 476.

g)Prazo de duração: Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.

h) Amortizações: Poderá haver amortizações por Excesso de Cobertura, ou seja, quando houver a superação dos Índices de Subordinação Mínimos, nos termos do Regulamento do Fundo.

i) Resgate: Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.

j) Rentabilidade alvo: Não possui rentabilidade definida.

k)Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: O saldo não colocado poderá ser cancelado.

l) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo.

m) Cotas Subordinadas Juniores: São aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

_____

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL